



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Criado sob Lei Municipal N°260 de 18 de agosto
1992 Email:cmdcamatrizca@hotmail.com/Instagram:cmdcamat

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de cronograma de avaliação de conhecimentos básicos em informática para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Matriz de Camaragibe.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.139 da Lei Federal nº8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº231/2022 e na Lei Municipal nº575/2019.

CONSIDERANDO a recomendação da Resolução 231/2022 no que pertine ao uso de estratégias que permitam um maior número de inscritos e candidatos aptos para o processo de escolha;

CONSIDERANDO os problemas técnicos ocorridos durante a realização da prova de informática;

CONSIDERANDO o parecer da empresa realizadora do processo avaliativo quanto a plena capacidade de realização da segunda etapa (Avaliação de Informática) mais especificamente quanto a logística e divergências com a legislação vigente, que demandam alterações na metodologia/critérios avaliativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os seguintes pontos do **Edital nº003/2023**

~~7.10 No dia 11 de junho de 2023 Escola Municipal, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 7,0.~~

~~7.11. A divulgação do gabarito ocorrerá no dia 12 de junho e divulgação da lista de candidatos aprovados em 13 de junho de 2023, devendo esta ser precedida de prazo para recursos quanto a sua aplicação, gabarito oficial da mesma e sua publicação ser realizada em locais oficiais do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no (local), no prazo de 6 (seis) dias, no período de 14 a 20 de junho de 2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o email cmdcamatrizca@hotmail.com.~~

7.10 No dia 11 de junho de 2023 Escola Municipal, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 7,0.

7.10.1 A prova de informática básica, será realizada no dia 19 de junho de 2023, no Centro Juvenil Dom Bosco às 17 horas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado sob Lei Municipal N°260 de 18 de agosto
1992 Email:cmdcamatrizca@hotmail.com/Instagram:cmdcamat

7.10.2. A avaliação de informática será objeto de edital específico que deverá ser lançado até o dia 15 de junho de 2023.

7.11. A divulgação da lista dos candidatos aprovados será em 23 de junho de 2023, devendo esta ser precedida de prazo para recursos quanto a sua aplicação, gabarito oficial da mesma e sua publicação ser realizada em locais oficiais do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, no prazo de 3(três) dias, no período de 26 a 28 de junho de 2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o email cmdcamatrizca@hotmail.com.

7.12.1. Os recursos relativos à prova básica em informática será apreciada pela Comissão, que deverá publicar decisão no dia 03 de julho, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.


ETAPAS	DATAS
Periodo do Curso Preparatório	01 a 02 de junho/2023 (item 7.9)
Prova Objetiva e de Conhecimento básico em informática	11 de junho/2023 (item 7.10)
Divulgação do gabarito da prova de conhecimento específico	12 de junho/2023 (item 7.11)
Divulgação da lista dos Candidatos Aprovados	13 de junho/2023 23 de junho/2023 (item 7.11)
Prazo de recurso	14 a 20 de junho/2023 26 a 28 de junho/2023 (item 7.11)
Avaliação de Conhecimento básico em Informática	19 de junho/2023
Análise dos recursos	21 a 27 de junho/2023 30 de junho/2023 (item 7.12)
Divulgação do resultado dos recursos	03 de julho/2023 (item 7.13)
Prazo para recurso ao pleno do CMDCA	04 a 10 de julho/2023 (item 7.13) 04 a 12 julho/2023 (item 7.13)
Análise dos recursos junto ao ministério Público	11 a 14 de julho/2023 (item 7.13) 13 a 14 de julho/2023 (item 7.13)
Divulgação definitiva da lista dos Candidatos aprovados	17 de julho/2023 (item 7.13)
Reunião para firmar compromisso com os candidatos	24 de julho/2023 (item 8.1)



Período de divulgação dos candidatos	07 a 30 de setembro/2023 (item 8.2 a 8.8)
Candidatos	Criado sob Lei Municipal N°260 de 18 de agosto
Processo de Escolha unificada (Eleição)	matrizca@hotmail.com/Instagram 04 de outubro/2023 (item 9.1 a 9.20)
Prazo de recurso	02 a 06 de outubro/2023 (item 9)
Análise dos recursos	10 a 13 de outubro/2023
Divulgação do resultado dos recursos	16 de outubro/2023
Prazo para recurso ao pleno do CMDCA	17 a 20 de outubro/2023
Análise dos recursos junto ao ministério público	23 a 27 de outubro/2023
Publicação da lista definitiva dos Candidatos eleitos, em ordem Alfabética.	06 de novembro/2023 (item 11.1)
Formação para os eleitos	27 a 30 de novembro/2023 (item 11.5, 11.6)
Posses dos Conselheiros eleitos titulares e suplentes	10 de janeiro/2024 (item 11.2, 11.3, 11.4)

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Matriz de Camaragibe, 10 de julho de 2023.


Maria Joséilda dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral